



RESOLUÇÃO Nº 030/2016-CDA/IMD, de 28 de setembro de 2016.

Aprova processo de homologação do estágio probatório da servidora ADJA FERREIRA DE ANDRADE.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.034756/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de homologação do estágio probatório da servidora ADJA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula siape nº 2451906, lotada no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 28 de setembro de 2016.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD